

STF julgará diretamente no Plenário a Ação contra proibição das saidinhas

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, submeteu diretamente ao Plenário da corte o julgamento da Ação direta de inconstitucionalidade em que a Associação Nacional da Advocacia Criminal (Anacrim) questiona a Lei 14.843/2024, que alterou a Lei de Execução Penal (LEP) para proibir as saídas temporárias de presos, popularmente chamadas de "saidinhas".

Essa providência está prevista na Lei das ADIs (Lei 9.868/1999), que autoriza o julgamento da Ação diretamente no mérito, sem prévia análise do pedido de liminar. Para o relator, esse rito deve ser aplicado em razão da relevância da matéria para a ordem social e a segurança jurídica.

Em sua decisão, o ministro solicitou ainda a manifestação e eventuais relatos e informações do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do Conselho Nacional de Justiça, no prazo de dez dias.

Em seguida, a Presidência da República e o Congresso Nacional terão dez dias para prestar informações. Posteriormente, a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da República devem se manifestar, sucessivamente, no prazo de cinco dias.

Dignidade violada

Na Ação, a Anacrim alega que a norma viola garantias constitucionais, como a dignidade da pessoa humana e sua vida privada, e fere direitos dos detentos ao restringir mecanismos que garantam a sua reintegração à sociedade. E aponta ainda que, ao barrar a saída temporária de presos, o Brasil viola acordos como a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Ambos preveem a garantia de tratamento humano, respeitoso e digno à população carcerária.

Em nota, a associação elogiou a decisão de Fachin. "A Anacrim entende que a aplicação desse rito pelo Excelentíssimo Ministro Edson Fachin é o reconhecimento da extrema relevância da questão em debate. As alterações na Lei de Execução Penal impactam diretamente os direitos fundamentais dos apenados e a gestão eficiente do sistema penitenciário brasileiro. Acreditamos que



ADI questiona lei que proibiu as saídas temporárias de presos



o julgamento pelo plenário do STF é essencial para assegurar a proteção dos direitos humanos e a dignidade das pessoas privadas de liberdade e temos plena confiança na Justiça e no Supremo Tribunal Federal para que essa matéria seja avaliada com a seriedade e o rigor que a sua importância exige”, diz trecho da manifestação da entidade. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão
ADI 7.663

Autores: Sem autor